

EDITAL DE PARTICIPAÇÃO – MOSTRA ART-UFJ 2025
Projeto de Extensão Art-UFJ: Mostra de Artes Integradas
Tema: Arte e Movimento

Sobre o tema – Arte e Movimento

O tema desta edição, **Arte e Movimento**, deve ser compreendido em seu sentido amplo, abrangendo os diversos movimentos da arte ao longo da história — da arte rupestre à arte digital —, bem como as múltiplas formas de expressão, transformação e resistência presentes nas linguagens artísticas. Não se trata, portanto, de uma exigência por representações literais de movimento, mas de uma provocação poética para inspirar criações que dialoguem com os tempos, modificações e fluxos da arte e da vida.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo selecionar obras para compor a edição 2025 da Mostra Art-UFJ, evento promovido pela Universidade Federal de Jataí (UFJ) como parte de seu projeto de extensão cultural, sem fins lucrativos, com foco em democratização da arte, diversidade, acessibilidade, inclusão e valorização de habilidades.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. A mostra é aberta a estudantes, TAEs, docentes da UFJ e a artistas da comunidade externa, de qualquer cidade, estado ou país.

2.2. No caso de participantes menores de idade, a inscrição deverá ser feita pelo(a) responsável legal, que assumirá total responsabilidade pela participação do(a) menor.

2.3. A seleção será feita por curadoria, a partir da análise das obras inscritas.

2.4. Não será cobrada taxa de inscrição. 2.4. Cada artista poderá inscrever até 3 (três) obras, de autoria própria, nas linguagens aceitas por este edital.

3. DAS CATEGORIAS

As seguintes linguagens artísticas serão aceitas:

- Pintura em tela
- Fotografia artística
- Arte digital
- Desenho e gravura
- Música
- Esquetes teatrais, peças curtas de teatro, performances experimentais ou corporais, apresentações de teatro de grupo, solo ou híbrido (com dança, música, etc.)
- Dança

3.1. As obras visuais deverão respeitar o limite mínimo de 40cm X 40cm e máximo de 90 cm X 90cm.

3.2. Não serão aceitos dípticos, trípticos ou obras compostas. Cada obra deve ser individual e autônoma.

3.3. As demais linguagens deverão seguir parâmetros técnicos e de durabilidade adequados à exposição.

4. DO ENVIO E RETIRADA DAS OBRAS

4.1. As obras selecionadas deverão ser entregues e retiradas pelo(a) artista ou por pessoa autorizada, até o dia 24 de outubro, no seguinte endereço:

Sede do SINT-IFESgo

Rua Benjamin Constant, nº 1276 – Centro – Jataí/GO – CEP: 75800-138

Contato: (64) 99306-6052

4.2. A logística de transporte, embalagem, entrega e retirada é de inteira responsabilidade do(a) artista.

4.3. As obras não retiradas pelos(as) artistas até 6 (seis) meses após o encerramento da exposição serão consideradas abandonadas e poderão ser destinadas à doação à UFJ, para a constituição de seu acervo, conforme avaliação da coordenação do projeto.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A ficha de inscrição (Anexo 2) deverão ser realizados de 10 de setembro a 30 de setembro de 2025.

5.2. O envio das obras para análise da curadoria poderá ser feito por imagens ou arquivos digitais, enviados por e-mail junto com a ficha de inscrição para o e-mail: sede-jatai@sint-ifesgo.org.br, acompanhada de currículo artístico e fotografias das obras com as quais o artista pretende participar.

5.5. Não serão aceitas inscrições via WhatsApp ou pessoalmente.

5.6. O mesmo proponente poderá inscrever até 03 (três) trabalhos, cabendo à Comissão de Seleção determinar quais deverão participar da mostra.

5.7. Para trabalhos realizados em grupo/coletivo, um único representante deverá preencher a ficha de inscrição e representar o grupo, devendo os nomes dos demais constar no final da inscrição.

5.8. As obras inscritas deverão ter sido produzidas a partir de 2020.

5.9. As fotografias anexadas à ficha de inscrição deverão estar acompanhadas de informações complementares, tais como: autor, título da obra, técnica e materiais utilizados, dimensões (altura, largura e profundidade), contato do artista e outros dados que o artista julgar necessário.

5.10. Performances deverão ter vídeo de registro(máximo de 5 minutos) anexado à inscrição.

5.11. As obras visuais deverão respeitar o limite mínimo de 40 cm x 40 cm e máximo de 90 cm X 90cm por lado, exceto para aquelas entregues presencialmente na sede do SINT-IFESgo, que poderão ter até 1,20 m por lado. Todas as obras, inclusive fotografias devem estar em chassi de madeira ou molduras adequadas para exposição em cavaletes.

5.12. Não serão aceitos trabalhos realizados com materiais que prejudiquem a apresentação de outros e/ou comprometam a integridade física do local ou do público.

5.13 A organização da mostra de Artes não realizará vendas das obras de arte, caso alguém se interesse em comprar alguma obra, deverá entrar em contato com o artista e a entrega da obra será realizada ao final da exposição mediante autorização do artista.

5.15. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: sede-jatai@sint-ifesgo.org.br ou (64) 99306-6052.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A ficha de inscrição (Anexo 2), deverá estar devidamente preenchida, acompanhada dos seguintes anexos digitalizados em PDF:

- Currículo artístico (resumido, máximo de uma lauda)
- Fotografias das obras em boa resolução (até três obras, uma foto por cada obra)
- CPF
- Cada arquivo PDF deverá conter até 100MB

7. DA CURADORIA E SELEÇÃO

7.1. A curadoria será composta por docentes, artistas e técnicos ligados ao projeto Art-UFJ.

7.2. Serão considerados os seguintes critérios:

- Qualidade estética e técnica
- Originalidade e criatividade
- Coerência com os objetivos do projeto
- Potencial de comunicação com o público

7.3. Serão selecionados até 50 (cinquenta) trabalhos em moldura ou chassi, fotografias, telas, desenhos, arte digital, para serem expostos em cavaletes.

7.4 Serão selecionados até 5 (cinco) trabalhos de teatro, ou o limite de duas horas de apresentações.

7.5 Serão selecionados até 10 (dez) trabalhos de apresentação de dança, ou o limite de duas horas de apresentações.

7.6 Serão selecionados até 10 (dez) trabalhos de apresentação de músicas, ou o limite de duas horas de apresentações.

7.7 O resultado final da seleção será divulgado no dia 10 de outubro de 2025 na página da UFJ.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição implica a aceitação integral das condições deste edital.

8.2. O(a) artista autoriza o uso de imagem de sua obra para fins de divulgação institucional e memória do projeto, sem fins comerciais.

8.3. A organização não se responsabiliza por danos, extravios ou perdas das obras durante transporte, entrega, exposição ou retirada.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto Art-UFJ.

9. DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Os(as) artistas selecionados(as) que solicitarem receberão certificado digital, emitido pela Universidade Federal de Jataí (UFJ), com carga horária proporcional à participação no evento.

Coordenação: Eleuzzy moni do Carmo Jesus

Vice-coordenação: Darlan Marques da Silveira

Monitora responsável: Clarissa Torres Afonso Soares

ANEXO 1.

CRONOGRAMA – MOSTRA ART-UFJ 2025

Local: Shopping Jatahy – Jataí/GO

Datas previstas: 07 a 09 de novembro de 2025 (sexta a domingo)

Data	Atividade
Sexta- feira 07/11	Apresentações de Dança – Grupos, escolas, coletivos e apresentações solos. Início previsto: 19h.
Sábado 08/11	Teatro e Performances Cênicas – Esquetes, cenas curtas e intervenções. Início previsto: 19h.
Domingo 09/11	Música ao Vivo – Voz e violão, pequenos grupos instrumentais ou canto solo, coral. Início previsto: 19h.
Durante todos os dias	Exposição de Artes Visuais – Pinturas, fotografias, artes digitais e desenhos, expostos em cavaletes e suportes.
Encerramento	Cerimônia simbólica de encerramento.
Certificados	A entrega de certificados será feita por e-mail dos participantes que solicitarem.

ANEXO 2.

FICHA DE INSCRIÇÃO – MOSTRA ART-UFJ 2025

Projeto de Extensão Art-UFJ: Mostra de Artes Integradas

Universidade Federal de Jataí – UFJ

Preencha todas as informações abaixo para participar da Mostra Art-UFJ 2025. A inscrição é gratuita.

Cada artista poderá inscrever até 3 (três) obras de sua autoria.

DADOS DO(A) ARTISTA / PARTICIPANTE

Nome completo:

Nome artístico (se houver):

CPF:

Data de nascimento:

Cidade e estado de residência:

E-mail:

Telefone/WhatsApp para contato:

Instituição (caso seja estudante, TAE ou docente da UFJ ou de outra instituição de ensino):

Deseja certificado de participação? () Sim () Não

Linguagem artística da obra inscrita:

Pintura em tela

Fotografia artística

Arte digital

Desenho ou gravura

Dança

Teatro / performance / intervenção cênica

Literatura / leitura performática

TÍTULO DA OBRA:

Técnica/material:

Dimensões (caso obra visual):

Duração (se dança, teatro ou leitura):

Ano de criação:

Breve descrição da obra (até 5 linhas):

Anexos obrigatórios (em PDF ou formato digital):

Currículo artístico resumido (máx. 1 lauda)

Imagem da obra ou link de vídeo (se aplicável)

Documento de identidade (RG)

CPF

Declaração de autorização, se a obra for coletiva (se aplicável)